

## Eleição Sindical 2024

# Edital abre processo eleitoral no Sinergia CUT

Edital que convoca eleição para fevereiro de 2024 também foi publicado no jornal Folha de S.Paulo. A participação dos trabalhadores e das trabalhadoras é fundamental!

O Sinergia CUT (Sindicato dos Trabalhadores Energéticos do Estado de SP) convoca eleição sindical para a renovação da direção do Sindicato que reúne eletricitários e gasistas, para o mandato dos próximos quatro anos.

O edital de convocação do pleito (*ao lado*) já foi publicado no jornal Folha de S. Paulo nesta quinta-feira (09).

A inscrição de chapas pode ser feita até o próximo dia 24 de novembro, conforme prevê o edital. A eleição acontece nos dias 19 e 20 de fevereiro.

Podem votar trabalhadores e trabalhadoras das empresas de energia do estado de SP que sejam sindicalizados há seis meses antes das eleições e estejam com as mensalidades sindicais em dia.

É em tempos de eleição que os trabalhadores e as trabalhadoras intensificam sua participação para avaliar o passado e traçar o futuro da luta pelos próximos quatro anos. Mais uma vez, sua participação é fundamental!

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE PRODUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO, TRANSPORTE, DE GÁS CANALIZADO, ENERGIA ELÉTRICA, ECLUSAS E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE HIDROVIAS, EM MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO, MATO GROSSO DO SUL E MINAS GERAIS – SINERGIA CUT**

### ELEIÇÕES SINDICAIS

**2024/2028**

### Edital de Convocação

Pelo presente Edital o Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Produção, Geração, Transmissão, Distribuição, Transporte, de Gás Canalizado, Energia Elétrica, Eclusas e Serviços de Administração de Hidrovias, em Municípios dos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais - SINERGIA CUT, neste ato representado pelo seu Presidente, Carlos Alberto Alves, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público e faz saber a todos os interessados que nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2024, será realizada eleição para escolha da nova Diretoria Executiva, Diretoria Regional e do Conselho Fiscal, bem como dos respectivos suplentes, para o quadriênio 2024/2028, no período das 07:00 às 17:30 horas, na sede e sede de subsedes desta entidade sindical, bem como nas sedes, regionais, distritos, seccionais, usinas, subestações e demais unidades das empresas empregadoras localizadas na base territorial desta entidade sindical, devendo a coleta de votos ser processada através de urnas fixas e itinerantes, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias corridos para registro de chapas, que correrá a partir da publicação deste edital, nos termos das disposições do Estatuto Social da entidade. O requerimento para inscrição de chapas, em três vias, acompanhado de todos os documentos exigidos pelo Estatuto Social, será dirigido ao Presidente desta entidade sindical, podendo ser assinada por qualquer dos integrantes da chapa. A secretaria funcionará na Rua Dr. Quirino, 1509, Centro, em Campinas (SP), CEP 13015-082, no período destinado ao registro de chapas, 8:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, onde se encontrará, à disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações referentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do respectivo recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação da relação das chapas registradas, nos termos das disposições estatutárias. Caso não seja obtido quorum ou na hipótese de empate entre as chapas mais votadas em primeira convocação, será realizado um segundo escrutínio nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2024, e ainda, caso necessário, um terceiro escrutínio nos dias 04 e 05 de março de 2024, nos mesmos horários e locais de votação do primeiro escrutínio. São Paulo, 9 de novembro de 2023, Carlos Alberto Alves – Presidente.